



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6611/2025

Data 18.08.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo e dá outras providências.

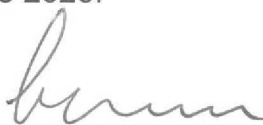
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

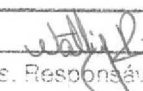
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Robson Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, sob a matrícula funcional nº 23824-4/1, num percentual de 50% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 - Agosto - 2025
Jornal AMB
Página 435
Edição 3344

Ass. Responsável